



# REDE NACIONAL DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Consolidando uma cultura de ética, transparência, prevenção e responsabilidade na gestão pública.

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## Revisão de Integridade da OCDE sobre o Brasil 2025

Consolidando o Progresso na Integridade Pública



# Recomendação da OCDE ao Brasil

*“Mecanismos claros de cooperação e coordenação horizontal e vertical entre os agentes de integridade dentro e entre os Poderes, setores e níveis subnacionais ajudam a evitar fragmentação, sobreposição e lacunas...”*

Para esse fim, a CGU poderia considerar a criação de uma **Rede Nacional de Integridade Pública** para promover a colaboração e o intercâmbio sobre questões relacionadas à integridade pública entre estados e municípios.

# A Rede Nacional de Integridade Pública foi instituída pela Portaria Normativa CGU nº 262, de maio de 2026.



A Rede nasce com a proposta de conectar órgãos e entidades das diferentes níveis e Poderes da administração pública em torno de um objetivo comum: consolidar uma cultura de ética, transparência, prevenção e responsabilidade na gestão pública.

# Por que aderir à Rede?

## Aprendizado

Acesso a experiências e soluções já testadas.



## Cooperação

Interação direta com instituições de diferentes Poderes e esferas.



## Capacidade institucional

Desenvolvimento conjunto de referências, ferramentas e iniciativas.



## Coerência

Construção de conceitos e entendimentos compartilhados sobre integridade pública.



# Quem pode participar?

## Membros Plenos



Controladorias estaduais



Controladorias das capitais



Unidades de integridade da administração direta federal



Unidades de integridade do Legislativo e Judiciário (União, Estados, DF)



Unidades de integridade dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Defensorias Públicas

## Membros Associados



Unidades responsáveis pela gestão de Integridade das autarquias e fundações federais



Unidades responsáveis pela gestão de Integridade dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios



Unidades responsáveis pela gestão de Integridade dos conselhos de fiscalização profissional

# Governança



# Eixos de Atuação

## **Produção de conhecimento**

Apoiar a realização de estudos e pesquisas para subsidiar a solução de problemas relacionados à integridade pública.

## **Compartilhamento de práticas**

Promover o reconhecimento e a disseminação de conhecimentos e práticas inovadoras.

## **Fortalecimento da prevenção**

Estimular o intercâmbio de informações e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos e violações de princípios.

## **Desenvolvimento de capacidades**

Incentivar ações de comunicação, formação, capacitação, seminários e conferências.

# A rede já conta com 51 membros.

36 Membros Plenos



Controladoria  
Geral do Estado de São Paulo



# 15 Membros Associados



**Controladoria Geral do  
Município de Itabirito/MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO  
MATO DENTRO**

**Controladoria Geral do  
Município de Conceição  
do Mato Dentro/MG**



**MOGI DAS CRUZES**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Controladoria Geral do  
Município de Mogi das  
Cruzes/SP**

# Próximos Passos (Institucionalização)

Os membros plenos podem indicar o interesse em participar da comissão temporária até 30 de junho de 2026.

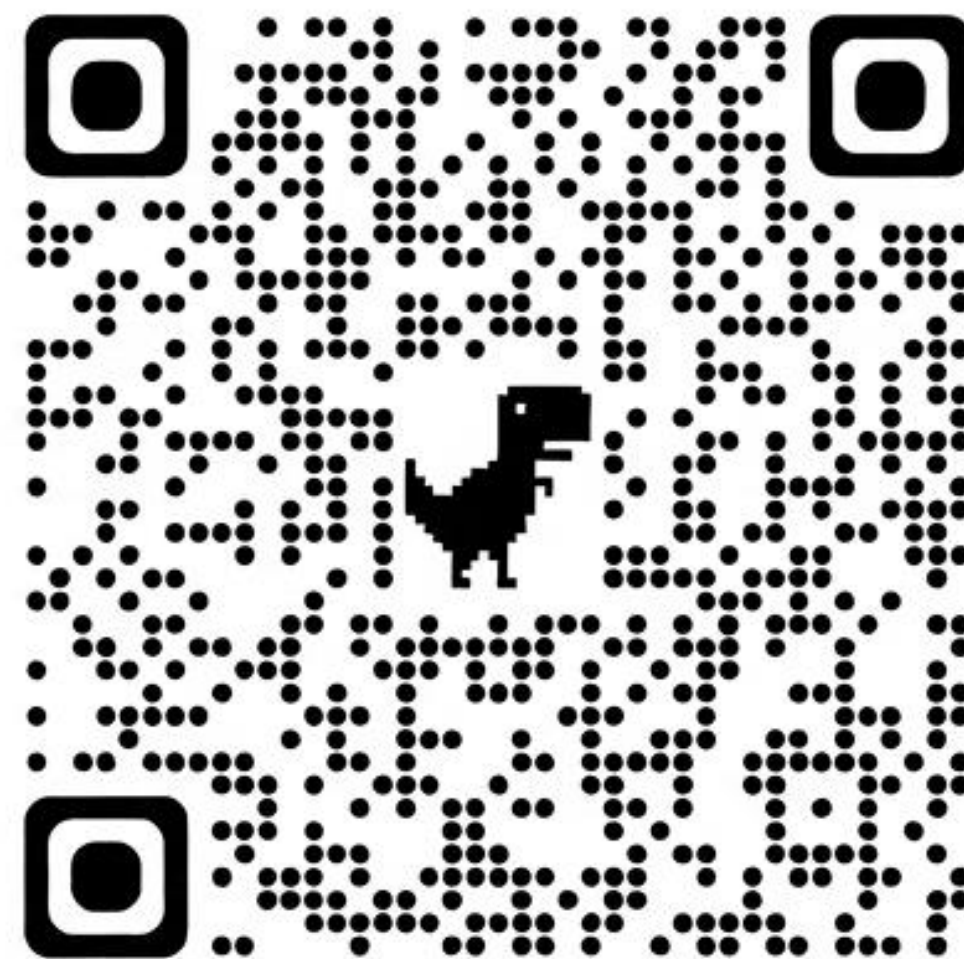
**Eleição da comissão temporária de apoio à institucionalização. (Composta por 6 membros plenos + Coordenação-Geral da SIP).**

**Elaboração do Regimento Interno.**

**Eleição do Conselho Diretivo.**

# Venha construir a Rede conosco!

- 1** preencha o formulário no e-CGU com dados básicos da instituição e da unidade de integridade
- 2** anexe os documentos comprobatórios
- 3** a CGU validará as informações e confirmará a adesão



Dúvidas: [rede.integridadepublica@cgu.gov.br](mailto:rede.integridadepublica@cgu.gov.br)